



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACDIR - Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação

ATA DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE BOLSAS APRESENTADOS AO PPG

D

NO DIA 31 DE AGOSTO REUNIU-SE REMOTAMENTE ÀS 14:00 HORAS A COMISSÃO DE BOLSAS DO Mestrado em Direito formada pelo coordenador do programa professor Vicente Riccio, professora Cláudia Toledo, Erika Neder - representante discente e Vanilda Cantararino - técnico administrativa para a designação de uma bolsa da agência de fomento FAPEMIG com duração até o mês de abril de 2022.

De acordo com a Resolução 05/2019, a concessão de bolsas obedeceu ao seu artigo 2º, seus incisos e alíneas. O ranking dos candidatos foi definido conforme a relação a seguir:

1º MARINA QUIRINO ITABORAHY

2º ELEN LAU BONAVERE

3º HUGO PAIVA BARBOSA

Conforme Edital 03/2021 em seu art. 6º. A efetiva implementação das bolsas de que trata este edital dependerá da disponibilização de recursos da agência de fomento FAPEMIG. Às 16 horas e cinco minutos deu-se por encerrada a reunião da comissão de bolsas.

VICENTE RICCIO

CLÁUDIA TOLEDO

ÉRIKA NEDER

VANILDA CANTARINO



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 31/08/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA NEDER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Professor(a)**, em 31/08/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Professor(a)**, em 31/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0485065** e o código CRC **16751C3F**.